



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

**LEI N.º 3.143 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
(Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Vereadora Sandra Shirlene Tozzo Barboza)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “JOÃO BATISTA SCARAFICI”, a Praça Pública Municipal localizada no Loteamento Residencial “João Colombo”, à Rua José Moçambani, entre as Ruas Alexandre Boer e Laércio Antonio Gatti, neste Município.

**ARTIGO 2º** - As despesas para o cumprimento da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS  
06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

---

**EMERSON ANTONIO TROVÓ  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA**

---

**THALES HENRIQUE BERTUCCI  
DIRETOR JURÍDICO**